



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.488/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.051100/10-95,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **LITERATURA BRASILEIRA**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no qual foi habilitada a candidata *CLAUDETE DAFLON DOS SANTOS*, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria